



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL N.º 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO PISO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATUTINA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Matutina/MG, Sr. GILBERTO ERNANE DE LIMA, no uso das atribuições, e;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Federal n.º 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que reajustou o valor do salário mínimo para R\$1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), a partir de 1º de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o que consta os incisos IV e VII do artigo 7º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. O piso de vencimento dos servidores públicos municipais de Matutina/MG será de R\$1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º. Fica o órgão de Recursos Humanos autorizado a adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Matutina, 05 de janeiro de 2026.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal